



Governo do Distrito Federal  
Companhia Imobiliária de Brasília  
Conselho de Administração  
Auditoria Interna

Ordem de Serviço nº 2, de 29 de abril de 2026.

### ORDEM DE SERVIÇO nº 0002/2026 – AUDIT

Processo nº 00111-00002935/2025-85

O Chefe da Auditoria Interna, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (201599859), aprovado pelo Conselho de Administração – CONAD, nº 02/2026 (201600458), objeto do processo Sei nº 00111-00010929/2025-00, relacionado a este, e tendo em vista o que dispõe o Art. 7º, inciso I, do Regimento Interno, RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar a realização de Auditoria Operacional com o objetivo de Avaliar os controles primários nas verificações de valores cobrados e prazos de ocupação nas concessões de uso de bem público e acordos de cooperação técnica no âmbito da TERRACAP.

**Art. 2º** Designar o empregado lotado na Auditoria Interna, abaixo relacionada para, no prazo de 215 dias corridos, proceder, sob a coordenação do Chefe da Auditoria Interna, à execução dos trabalhos de que trata o art. 1º.

• **PEDRO LUIZ ROCHA DE NORONHA – Matrícula nº 2514-3**

**Art. 3º** Os trabalhos de Auditoria deverão observar as normas regulamentares pertinentes.

**Art. 4º** Cientifique-se, imediatamente, o empregado designado.

**Art. 5º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

#### Programação Interna

FASES	PRAZO (dias corridos)
PLANEJAMENTO	50
TRABALHO DE CAMPO/ENCERRAMENTO E ENTREGA DO RELATÓRIO PRELIMINAR	125
PERÍODO DE MANIFESTAÇÃO DOS GESTORES	15
ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA	15
EMISSÃO DO RELATÓRIO FINAL	10
<b>PRAZO TOTAL DA AUDITORIA →</b>	
215 *	

**\* PRAZO MÁXIMO FINAL**

**DA AUDITORIA 30/11/2026.**

**DENI AUGUSTO PEREIRA FERREIRA E SILVA**

Chefe da Auditoria Interna



Documento assinado eletronicamente por **DENI AUGUSTO PEREIRA FERREIRA E SILVA - Matr.0002060-5, Chefe da Auditoria Interna**, em 30/04/2026, às 15:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=201602123)  
verificador= **201602123** código CRC= **F610A3E5**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM BLOCO F EDIFICIO SEDE - Bairro Brasilia - CEP 70620-000 - DF  
Telefone(s): 33421819  
Site - [www.terracap.df.gov.br](http://www.terracap.df.gov.br)

---

00111-00004627/2026-75

Doc. SEI/GDF 201602123